

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO
que publico esta Portaria e Instrumento no placar
desta Prefeitura para a afiação de seu
número teor, na forma da Lei Orgânica do
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 04 / 10 / 24
Geovanna P Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 2640/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de Peças para veículos do transporte escolar.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 3.820,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Aquisição de Peças para veículos do transporte escolar), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.827.657/0001-50, com sede na Rua 31 de março, S/N, Setor Umuarama, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	COMPRESSOR	R\$ 2350,00	R\$ 2350,00
2	UND	1	FILTRO SECADOR	R\$ 390,00	R\$ 390,00
3	UND	1	GAS-R 134-A	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	UND	1	GAS-R 11	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	UND	1	VALVULA BLOCK	R\$ 340,00	R\$ 340,00
6	UND	2	VALVULA SCHRADER	R\$ 60,00	R\$ 120,00
7	UND	1	FILTRO AR CABINE	R\$ 90,00	R\$ 90,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 3.820,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

Israelândia-GO, 04 de outubro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia